

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 5672/989/16 **Poder** LEGISLATIVO

Município Braúna

**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

**Período** 12/2017

**Relator** Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA

**Responsável** JOSÉ LUCAS BROGIM

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 319.007.348-18

**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2016	R\$ 488.927,09	R\$ 17.204.522,14	2,8419%	6,0000%
4/2017	R\$ 505.311,58	R\$ 17.279.331,03	2,9244%	6,0000%
8/2017	R\$ 519.986,37	R\$ 17.941.025,28	2,8983%	6,0000%
12/2017	R\$ 536.575,04	R\$ 17.551.524,01	3,0571%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso II, da Lei supracitada.

### 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2017	R\$ 510.706,91	R\$ 17.548.453,25	2,9103%	2,9103%
7/2017	R\$ 512.734,14	R\$ 17.866.477,86	2,8698%	2,9103%
8/2017	R\$ 519.986,37	R\$ 17.941.025,28	2,8983%	2,9103%
9/2017	R\$ 527.118,58	R\$ 18.244.169,43	2,8892%	2,9103%
10/2017	R\$ 534.545,56	R\$ 18.305.138,35	2,9202%	2,9103%
11/2017	R\$ 535.230,55	R\$ 17.877.899,70	2,9938%	2,9103%
12/2017	R\$ 536.575,04	R\$ 17.551.524,01	3,0571%	2,9103%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2017, calculada na forma do art.18, § 2° da LRF, importou em 3,0571%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2017, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF. Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2017, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 1.654,38
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 1.206,57
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 447,81
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0.00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

### 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o	
Nomenciatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 95.708,14	R\$ 95.708,14	R\$ 0,00	
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outros	R\$ 0,00	R\$ 673.261,68	R\$ 673.261,68	R\$ 0,00	
Total	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$ 0,00	

### 2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 66,09%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 652.800,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 431.466,32
Despesa com folha/Transferências realizadas	66,09%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

### 2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 13.178.144,67
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 246.550,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite	1,87%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,87%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

### 2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	5454
Receita Tributária Ampliada exercício anterior	R\$ 13.178.144,67
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 922.470,12
Total de Despesas do exercício	R\$ 652.183,97
Percentual Apurado	4,95%

<sup>(\*)</sup> Dados IBGE ano anterior, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 4,95%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

#### 3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 07/04/2018 Hora da Geração: 00:18:23